

Município de São Roque do Pico

Anúncio n.º 29/2023 de 26 de janeiro de 2023

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Município de São Roque do Pico

Serviço/órgão/pessoa de contato

Serviço Administrativo e Financeiro

Endereço (*)

Alameda 10 de Novembro de 1542

Código postal (*)

9940-353

Localidade (*)

São Roque do Pico

Telefone (00351)

292648700

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-saoroquedopico.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso público n.º 6/2023/CMSRP - Empreitada de "Infraestruturação do Parque Empresarial – Zona Industrial de Santo António – São Roque do Pico"

Descrição sucinta do objeto do contrato

O presente concurso público tem por objeto a celebração de contrato de empreitada para a concretização da infraestruturação do Parque Empresarial, sito na Zona Industrial de Santo António, freguesia de Santo António e município de São Roque do Pico.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

45454000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (2) (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

São Roque do Pico

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

180 dias ou 6 meses

8 - Documentos de habilitação

a) Declaração do anexo III ao programa do procedimento, do qual faz parte integrante;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;

c) Comprovativo (ou o código de acesso) do registo de beneficiário efetivo da entidade adjudicatária, nos termos do disposto na Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto (aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpõe o capítulo III da Diretiva (UE) 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e procede à alteração de Códigos e outros diplomas legais) – será respeitada a proteção de dados pessoais, nos termos gerais (Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) - Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu, de 27.04.2016; Lei n.º 58/2019,

de 8 de agosto, e deliberação nº 2019/494, de 3 de setembro de 2019, da Comissão Nacional de Proteção de Dados);

d) Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei.

e) Em ordem a aferir da existência e validade do Alvará ou dos títulos de registo emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (IMPIC), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, previstas na alínea seguinte, a Entidade Adjudicante, procederá à respetiva consulta no Portal internet daquele Instituto, atualmente disponível em www.impic.pt, no Menu >= Consulta de Empresas Licenciadas.”

f) Para efeitos do estabelecido na alínea anterior, o adjudicatário deve ser possuidor do Alvará ou dos títulos de registo emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (IMPIC), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, nos seguintes termos:

- A 1.^a subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.^a categoria (Vias de comunicação), a qual tem de ser de classe (4.^a) que cubra o valor global da proposta e que se integra na categoria em que o tipo de obra se enquadra. Deverão as empresas possuir ainda:

- Alvarás da 1.^a Categoria (Edifícios e património construído) - Classe 1, na seguinte subcategoria: - 4.^a Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) - Alvarás da 2.^a Categoria (Vias de comunicação) - Classe 1, nas seguintes subcategorias: - 6.^a Subcategoria (Saneamento básico) - 8.^a Subcategoria (Calçamentos) - 9.^a Subcategoria (Ajardinamentos)

- Alvarás da 4.^a Categoria (Instalações elétricas e mecânicas) - Classe 1, nas seguintes subcategorias: - 1.^a Subcategoria (Redes e instalações elétricas com tensão de serviço acima de 30 kV) - 9.^a Subcategoria (Infraestruturas de telecomunicações)

- Alvarás da 5.^a Categoria (Outros trabalhos) - Classe 1, nas seguintes subcategorias: - 1.^a Subcategoria (Demolições) - 2.^a Subcategoria (Movimentação de terras) - 12.^a Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias)

g) Para efeitos de comprovação das habilitações referidas nas alíneas anteriores, o adjudicatário pode socorrer-se dos alvarás ou certificados de empreiteiros de obras públicas de subcontratados, mediante a apresentação de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.

h) A titularidade dos alvarás e certificados referidos no número anterior é confirmada pela entidade adjudicante mediante consulta à base de dados de empresas de construção do Instituto de Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

i) O adjudicatário, ou um subcontratado, nacional de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial de Comércio que não seja titular do alvará ou do certificado referidos nos números anteriores deve apresentar, em substituição desses documentos, uma declaração emitida pelo Instituto de Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., comprovativa de que pode executar a prestação objeto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitiriam ser titular de um alvará ou de um certificado de empreiteiro de obras públicas contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar.

j) O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste do Programa do Procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito.

k) O adjudicatário não tem de apresentar os documentos previstos na alínea b) se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Setor de Apoio Administrativo da Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente, onde podem ser consultadas, durante as horas de expediente (das 8h30m às 16h30m), desde a data da primeira publicação do anúncio do procedimento até à data limite para a apresentação das propostas.

Endereço desse serviço (*)

Alameda 10 de Novembro de 1542

Código postal (*)

9940-353

Localidade (*)

São Roque do Pico

Telefone (00351)

292648700

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-saoroquedopico.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

www.acingov.pt

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 16:30 horas do 14.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA (60%) PREÇO (40%)

14 - Dispensa de prestação de caução - não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Câmara Municipal de São Roque do Pico

Endereço (*)

Alameda 10 de Novembro de 1542

Código postal (*)

9940-353

Localidade (*)

São Roque do Pico

Telefone (00351)

292648700

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-saoroquedopico.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores (*)

25-01-2023

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No *Jornal Oficial* da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Preço base do presente procedimento é de € 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros), não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Não haverá lugar à adjudicação, conforme alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, no caso de não aprovação do empreendimento pelo Programa AÇORES 2020.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Luís Filipe Ramos Macedo da Silva*

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) *Idem.*

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.